



ATO DELIBERATIVO Nº 428/1992

DOA À SANTA CASA DE
MISERICÓRDIA O MATERIAL
QUE INDICA.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso XVIII, letra b, da Resolução nº 227 de 30 de março de 1990, (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta o Ofício nº 067/92.

RESOLVE:

Art. 1º – Doa à SANTA CASA DE MISERICÓRDIA 01 (uma) ambulância FIAT, modelo 1992, de placa GM-2190/MG, Nota Fiscal nº 281763 U1.

Art. 2º – Este Ato Deliberativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de maio de 1992.

Júlio Gonçalves Rêgo – Presidente
Manoel Salviano – 1º Vice-Presidente

José Albuquerque – 2º Vice-Presidente

José Maria – 3º Secretário

Marconi Matos – 4º Secretário

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de
25 de maio de 1992.